

## PORTARIA GP Nº 013/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a cedência durante o ano de 2021 do servidor **ROSAEL FRANCISCO DE QUEIROZ**, matrícula 004136, portador do CPF 821.559.094-20, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE;

**CONSIDERANDO** ainda solicitação realizada pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

### RESOLVE:

**I – Prorrogar** até o dia 31 de dezembro de 2022 a cessão do servidor **ROSAEL FRANCISCO DE QUEIROZ**, matrícula 004136, portador do CPF 821.559.094-20, efetivo no cargo/função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

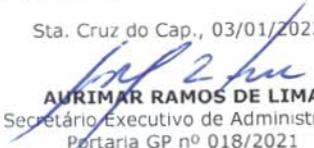
**Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.



**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021